









# 15 - 18 de maio de 2025 ADENDA - CPR 2025

# **Aprovado em 21/04/2025**



Válida apenas para os concorrentes ao Campeonato de Portugal de Ralis 2025

#### Art. 1- Geral

- **1.1 Para** todos os efeitos, a participação no Vodafone Rally de Portugal CPR2025 dos concorrentes, é regulamentada pelo Regulamento Particular da Prova, publicado em <a href="https://www.fpak.pt">www.fpak.pt</a>
- **1.2 -** O propósito desta adenda é regulamentar a classificação dos condutores participantes no Vodafone Rally de Portugal CPR 2025 de modo a classificá-los para efeitos de pontuação no mesmo.

#### 2 - OFICIAIS DE PROVA FPAK CPR

FPAK Presidente do CCD CPR - Luis Tourais de Matos - CDI PT25/0017

FPAK Comissário Desportivo CPR - TBA

FPAK Comissário Desportivo CPR - TBA

FPAK OBSERVADOR CPR - José Lopes - CDI PT25/0015

FPAK DELEGADO TÉCNICO CPR - Pedro Rodrigues - CTI PT25/0013

FPAK Relações com os Concorrentes CPR - TBA









#### Art. 3 - Viaturas Admitidas

- **3.1** Todos as viaturas de acordo com o Regulamento Técnico do CPR.
- **3.1.1 -** A FPAK autoriza a participação das viaturas no Vodafone Rally de Portugal CPR, excecionalmente ao abrigo do Art.12.3.1 do Regulamento FIA WRC (Lista de Veículos autorizados Anexo 1).
- **3.2 -** A taxa de inscrição de acordo com o Art. 4.4.1do Regulamento Particular da Prova é de 3.000,00 €.

#### Art. 4 - Reconhecimentos CPR

**4.1** - De acordo com o Art. 9 do Regulamento Particular da prova.

#### Art. 5 - Desenrolar do Rally

- **5.1 -** O Vodafone Rally de Portugal CPR é disputado em 11 P. E. C. num total de 146.54 Km de P.E.C. E UM TOTAL DE 537.02 Km de ligações, percorrendo um total de 683.56 Km terminando no CH TC11 C (De acordo com o Regulamento Particular).
- **5.2 -** A "Power Stage" do Vodafone Rally de Portugal CPR elegível é a P.E.C. 11 Sever/Albergaria com 20.24 Km.

#### Art. 6 - PNEUS

**6.1** - De acordo com o Art. 7 do Regulamento Particular.

#### Art. 7 - COMBUSTIVEL

**7.1 -** De acordo com o Art. 8 do Regulamento Particular.

#### 8 - CLASSIFICAÇÃO

- **8.1.1 -** Para todos os efeitos a pontuação para o Campeonato de Portugal de Ralis, é a da classificação final após CH-TC 11C é a considerada e a classificação do Vodafone Rally de Portugal CPR 2025 é estabelecida. Apenas os concorrentes do CPR2025 serão considerados classificados.
- **8.1.2 -** Todos os concorrentes que desejem abandonar a prova têm de informar o comissário do Controlo Horário CH-TC 11C (CPR) da sua intenção de abandonar a prova, depois deste controle, os veículos dirigem-se para (Flexi Service A) e os veículos sujeitos a verificação técnica final dependendo da sua classificação serão verificados.









- **8.1.4 -** Todos os concorrentes que continuem em prova após o CH-TC 11C, têm de assinar um documento de compromisso, para que em caso de desistência depois do CH-TC 11C são obrigados a:
- a) Informar imediatamente o Delegado Técnico FPAK CPR.
- **b)** O concorrente tem a responsabilidade de colocar a viatura de competição no parque fechado do final do dia em que ocorra a desistência e antes da abertura do mesmo.

**NOTA:** O não cumprimento deste Art. implica a desqualificação do Concorrente do Vodafone Rally de Portugal 2025 (CPR).

## 9 - PUBLICAÇÃO DAS CLASSIFICAÇÕES

- **9.1 -** Uma classificação informativa (extraída das várias classificações) será elaborada depois de CH-TC 11C e a Verificação Técnica Final (CPR) efetuada em Flexi Service A.
- **9.2 -** A Classificação provisória CPR será publicada cerca de meia hora depois de publicada a classificação final oficial do Vodafone Rally de Portugal 2025 (de acordo com o horário 18 de maio 2025).

A classificação final oficial do CPR será publicada trinta minutos após a afixação da classificação final provisória CPR.

# Art. 10 - VERIFICAÇÕES TÉCNICAS FINAIS CPR

- **10.1 -** Depois da publicação da classificação informativa (extraída das várias classificações) depois do CH-TC11A em caso de desistência.
- **10.2 -** Depois de entrar em parque fechado CPR em caso de continuar em prova após CH-TC11C e posterior desistência.
- **10.3 -** Imediatamente após a abertura do Parque fechado final, em caso de completarem a totalidade do Vodafone Rally de Portugal 2025.

# Art. 11- PRÉMIOS / DISTRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS

- 11.1 Prémios CPR Serão entregues os Seguintes troféus
- **a)** 1°, 2° e 3° da Classificação Geral.
- **b)** 1º de cada Grupo
- **c)** 1º equipa Feminina.

Os segundos condutores/navegadores recebem troféus idênticos aos dos primeiros condutores.









### 11.2 - Distribuição de Prémios

### Os prémios são entregues aos concorrentes

- a) Em pódio olímpico que inclua um fundo que inclua o logo do evento e os logos do evento FPAK e seus parceiros para a presente temporada, sem carro, Serão anunciados pelo CRO, coordenados entre FPAK e ACP
- **b)** Em ordem de passagem de acordo com a classificação da etapa final, no caso de completarem a totalidade do Vodafone Rally de Portugal 2025.
- c) No Secretariado da Prova.

#### **ANEXO I**

#### LISTA DE VIATURAS AUTORIZADAS FPAK

Ficha Homologação Nº	Descrição	Grupo
FIA - N 5718	Mitsubishi Evo X	GRUPO N
FIA - A 5780	Peugeot 208 GT Line 130 (Rally Cup Iberica)	RALLY 4
FPAK - R3N 001/2023 RFeDA N4-R-01	Toyota GR Yaris 2020 (Gazoo Racing Iberia Cup)	FPAK - R3N RFeDA - N4